

Termo de Referência

Contratação de consultoria *técnica sobre desafios regulatórios* para o desenvolvimento de cooperativas de energia por comunidades rurais no Brasil

I. Sobre o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)

O Inesc é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária, fundada em 1979, que atua com pautas relacionadas à defesa de direitos humanos e do meio ambiente. Ao longo dos últimos anos, o Inesc tem contribuído para o debate público sobre transição energética com justiça socioambiental, fortalecendo a produção de dados inéditos e análises para incidir e orientar a discussão, planejamento e implementação de políticas públicas para direitos humanos e justiça climática no Brasil.

II. Contextualização

O marco geral da geração distribuída - MMGD (Lei nº 14.300/2022) trouxe inovações quanto ao desenvolvimento de iniciativas para a produção de eletricidade a partir da fonte solar fotovoltaica. Modelos de geração compartilhada podem se tornar uma alternativa viável para combater a pobreza energética e garantir a segurança hídrica e alimentar de comunidades rurais.

Movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) têm se apropriado desse debate e buscado incentivar a realização de projetos no semiárido e demais territórios do Brasil. Todavia, apesar das definições trazidas com o marco legal da GD, há entraves regulatórios e riscos de seguridade que podem dificultar ou inviabilizar a construção dessas iniciativas.



Nesse sentido, o presente termo de referência busca construir um esforço técnico de contextualização sobre os limites e possibilidades do arcabouço regulatório para o desenvolvimento de projetos de MMGD por comunidades rurais no Brasil.

III. Objetivos

1. O **objetivo geral** é a contratação de serviços de consultoria para produção de estudo sobre os avanços regulatórios da MMGD no Brasil e os entraves jurídicos para o desenvolvimento de projetos de geração compartilhada por cooperativas de trabalhadores e trabalhadoras rurais.
2. Os **objetivos específicos** são:
 - Descrever o arcabouço legal e regulatório aplicáveis à MMGD e à constituição de cooperativas rurais no Brasil;
 - Analisar as lacunas e riscos de seguridade para o desenvolvimento de projetos de geração compartilhada por trabalhadores e trabalhadoras rurais;
 - Propor recomendações de aprimoramento regulatório e de políticas públicas para assegurar o acesso justo, seguro e confiável a sistemas de geração distribuída por comunidades rurais.
 - Levantar dados e informações quanto aos impactos (positivos ou negativos) da atividade nas dimensões de gênero, raça/etnia e territoriais, sob a perspectiva da justiça climática e do combate ao racismo ambiental.

IV. Atividades

- Conduzir estudos para a realização do produto técnico contratado;
- Submeter metodologia de trabalho à aprovação da equipe do Inesc;
- Orientar a assessoria do Inesc quanto ao desenvolvimento de subprodutos no escopo da consultoria;
- Participar de reuniões periódicas de alinhamento e estruturação;
- Apresentar os resultados obtidos à equipe do Inesc.
- Prestação de contas e envio de documentos contábeis associados à consultoria.

V. Produtos

1. Plano de trabalho, com indicação da metodologia, para o desenvolvimento da pesquisa;
2. Estudo técnico analítico no escopo da consultoria, incluindo os resultados obtidos;
3. Resumo executivo a partir dos resultados obtidos.

VI. Requisitos e qualificação desejável

- Cadastro de Pessoa Jurídica com CNPJ ativo;
- Experiência técnica ou em pesquisa acadêmica na área socioambiental, com ênfase em direitos humanos, direito agrário e transição energética;
- Capacidade de articular informações e cruzar dados para análises no campo da justiça climática;
- A atuação em projetos anteriores na área de interesse será considerado um diferencial.

VII. Cronograma

- Prazo para envio de propostas: até **22 de junho de 2026**.
- Seleção da proposta e contratação: até **03 de julho de 2026**.
- Previsão de início das atividades: **disponibilidade imediata**.
- Entrega do Plano de Trabalho: até **10 de julho de 2026**.
- Entrega da versão preliminar: até **31 de agosto de 2026**.
- Entrega final dos produtos: até **28 de setembro de 2026**.

VIII. Contratação e pagamento

- 30% na assinatura do contrato.
- 30% na entrega da versão preliminar.
- 40% na entrega do produto final.

IX. Processo seletivo

Enviar proposta de consultoria, qualificação profissional e proposta orçamentária, com dados bancários e de registro (CNPJ) para processoseletivo@inesc.org.br, inserindo no assunto “*Consultoria Técnica sobre MMGD*”.

Dar-se-á preferência a propostas apresentadas por profissionais negras(os), indígenas e/ou residentes das regiões Norte/Nordeste do Brasil.

Brasília-DF, [data e horário da assinatura eletrônica].

Rárisson Sampaio
Assessor Político

